



= LEI Nº 1.831, DE 21 DE MARÇO DE 1.995 =

---

Denomina "Praça dos Rodrigues" a que está situada no Bairro Benetti e dá outras providências.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A praça existente no Bairro Benetti fica denominada "PRAÇA DOS RODRIGUES".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 21 de março de 1.995.

ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES

Prefeito Municipal